

# Relatório de Desenvolvimento Institucional – RDI

Departamento de Avaliação Institucional (DAI)



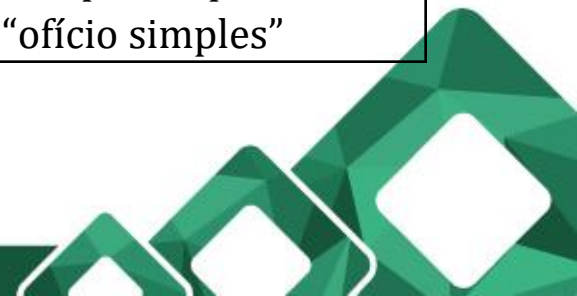
# O que é o Relatório de Desenvolvimento Institucional

- É o planejamento de infraestrutura, servidores e demandas para o início da oferta de um curso e para ofertas futuras. O objetivo é fortalecer a criação do curso proposto, comprovando a necessidade de demanda e operacionalização do referido curso.



# Legislação: Resoluções do Consup

Resolução nº 16, de 30/03/2012	Art. 1º Aprovar a obrigatoriedade do RDI para abertura e alteração de PPC
	Art. 3º O RDI deverá ser elaborado de acordo com as orientações do CODI, conforme anexo I (anexo I foi alterado pelas INs da Prodi)
	Art. 5º, § único: O fluxo de encaminhamento do RDI será determinado por IN da Prodi
	Anexo I: orientações para elaboração do RDI
Resolução nº 52, de 28/08/2012	Art. 1º Aprovar a complementação da Resolução nº 16/2012 para os casos de alteração de cursos
	Detalha as alterações que implicam em novo RDI ou apenas “ofício simples”



# Resolução nº 052, de 28 de agosto de 2012 – CONSUP

- Art 2º Os PPCs que necessitarem de alterações estarão dispensados da apresentação de relatório elaborado [...]:
  - Caso as alterações não impliquem em **mudanças e/ou novas necessidades de infraestrutura, servidores docentes e técnicos administrativos, alteração de nível ou modalidade do curso em questão, alterações nas projeções e no TAM.** >> ofício simples = parecer Prodi
  - Se implicarem em mudanças >> relatório resumido, apenas com os itens com alterações = parecer Prodi



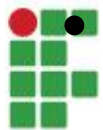
# Instruções Normativas Prodi – principais alterações e contribuições

Instrução Normativa PRODI nº 01, de 1º de fevereiro de 2012.	
Instrução Normativa PRODI nº 03, de 28 de maio de 2013.	Acrescenta os cursos FIC (época do Pronatec)
Instrução Normativa Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional nº 02, de 30 de dezembro de 2015.	Detalha melhor a pesquisa de demanda, além de prever quadros de vagas e docentes.
Instrução Normativa PRODI nº 02, de 27 de junho de 2016.	Acrescenta informação para FIC acima de 160h.
Instrução Normativa Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional nº 02, de 10 de outubro de 2017.	Vigente.



# IN Prodi nº 02/2017

- Responsabilidade de encaminhamento do Diretor-geral e representante da Prodi;
- Deve ser encaminhado no mesmo processo do PPC;
- Construção coordenada pela gestão da Prodi no *campus*;
- Anexo I: cursos regulares e de programas específicos e EaD



• Anexo II: FIC com carga horária acima de 160h.

# IN Prodi nº 02/2017 – Anexo I

- **1. RELEVÂNCIA DO CURSO**
- **1.1. Pesquisa de interesse da comunidade externa, incluindo a metodologia e resultados, contendo:**
  - Entrevistas, questionários a estudantes, questionários em empresas, órgãos públicos e entidades em geral, ou meios de consulta direta à comunidade; e um dos documentos abaixo listados:
    - **a)** Cartas de apoio de órgãos oficiais, entidades representativas ou outros atores relevantes do setor produtivo;
    - **b)** audiência pública;
    - **c)** outros meios de consulta ou comprovação de demanda.

# IN Prodi nº 02/2017 – Anexo I

- **1.2. Quadro de indicadores regionais:**
  - Levantar dados oficiais que caracterizem o perfil socioeconômico em órgãos oficiais como IBGE, FEE, FAMURS, COREDE, entre outros. Listar as referências utilizadas.
- **1.3. Benefício social e contribuição para o desenvolvimento regional:**
  - **a)** Informar os possíveis benefícios para as comunidades atingidas com a abertura do novo curso e a possibilidade de contribuição para o desenvolvimento regional;
  - **b)** Apresentar os arranjos produtivos, sociais e culturais regionais e a relação com o curso proposto.
- **1.4. Verticalização da formação:**
  - Apresentar os eixos tecnológicos ofertados pelo *campus*, indicando outras ofertas de cursos existentes no *campus* em níveis de formação diferentes deste, com o intuito de otimizar recursos humanos e infraestrutura e de possibilitar o itinerário formativo dos estudantes.





# IN Prodi nº 02/2017 – Anexo I

- **1.5. Ofertas similares no IFRS:**
  - Identificar a oferta de mesmos cursos em outros *campi* do IFRS, a fim de evitar sobreposição de ofertas, além de possibilitar a padronização dos PPCs e permitir a mobilidade discente.
- **1.7. Ofertas similares na região:**
  - Especificar a situação da oferta de cursos similares em outros *campi* do IFRS e em outras instituições de ensino na região de abrangência do *campus*, a fim de evitar sobreposição de oferta.
- **1.8. Quadro de indicadores de metas do *campus* atualizado:**
  - **a)** Termo de Acordos e Metas (TAM): quadro previsto originalmente, quadro modificado e justificativa para as alterações realizadas;
  - **b)** Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): alinhar a proposta de oferta do curso com os demais cursos previstos no PDI.

# IN Prodi nº 02/2017 – Anexo I

- **1.9 Quadros de indicadores de metas do *campus* projetado para quando o curso estiver em regime permanente:**
  - Informar a quantidade de vagas total no curso e que percentual as mesmas representam em relação aos outros cursos e níveis ofertados pelo *campus*, considerando-se que o IF precisa cumprir o estabelecido no art. 8º da Lei 11.892/2008 e as metas e compromissos assumidos no TAM.
  - **a)** Quadro de vagas atuais;
  - **b)** Quadro de vagas previstas para um período de cinco anos;
  - **c)** Quadro de matrículas previstas para um período de cinco anos.



# IN Prodi nº 02/2017 – Anexo I

## Sugestão de quadro de vagas (vagas a serem ofertadas):

Nome do curso	2017/1	2017/2	Total	2018/1	2018/2	Total	%
Técnico XXXXX							
Técnico XXXXX							
Técnico XXXXX							
Técnico XXXXX							
Total de técnicos							
Licenciatura XXXX							
Licenciatura XXXX							
Licenciatura XXXX							
Total de Licenciaturas							
Curso Superior XXX							
Curso Superior XXX							
Total de Bacharelado							
Curso Superior XXX							
Total de Tecnologias							
Especialização XXXX							
Especialização XXXX							
Total de cursos superiores							
Total de cursos ofertados no campus							



# IN Prodi nº 02/2017 – Anexo I

**Sugestão de quadro de vagas ofertadas (alunos matriculados, alunos efetivamente em curso):**

Nome do Curso	2017	2018	2019	2020	2021	Total de Alunos Matriculados
Técnico XXXXX						
Técnico XXXXX						
Técnico XXXXX						
Técnico XXXXX						
Total de técnicos						
Licenciatura XXXXX						
Licenciatura XXXXX						
Licenciatura XXXXX						
Total de Licenciaturas						
Curso Superior XXX						
Curso Superior XXX						
Total de Bacharelado						
Curso Superior XXX						
Total de Tecnologias						
Especialização XXXX						
Especialização XXXX						
Total de cursos superiores						
Total de cursos ofertados no <i>campus</i>						



# IN Prodi nº 02/2017 – Anexo I

- **2. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA**
- **2.1. Quadro de indicadores de infraestrutura do *campus* atualizado:**
  - a) Listar a infraestrutura atual do *campus* que será usada pelo curso;
  - b) Apresentar a possibilidade de otimização de infraestrutura intercampi, incluindo autorização da direção do campus destino, bem como recursos necessários para deslocamento;
  - c) Listar laboratórios que o *campus* possui fazendo comparação com a exigência de laboratórios, conforme catálogo publicado pelo MEC para o mesmo curso, quando aplicável;
  - d) Apresentar informações sobre salas de coordenação, professores e demais aspectos administrativos;



# IN Prodi nº 02/2017 – Anexo I

- **2. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA**
- **2.1. Quadro de indicadores de infraestrutura do *campus* atualizado:**
  - **e)** Apresentar a possibilidade de otimização de infraestrutura interinstitucional, considerando convênios com outras instituições de ensino, prefeituras, entre outros. Anexar ao final do relatório cópia dos convênios celebrados, bem como recursos necessários para deslocamento;
  - **f)** Informar a necessidade de aquisição de acervo bibliográfico para o curso e a possibilidade de aproveitamento do já existente. Informar, também, a previsão de orçamento para a aquisição.



# IN Prodi nº 02/2017 – Anexo I

- **2.2. Quadro de indicadores de infraestrutura a ser complementada para a oferta do curso:**
  - Listar a infraestrutura a ser viabilizada para a oferta do curso, com a definição de cronograma e com a confirmação da Direção Geral da possibilidade de atendimento, indicando valores e fonte dos recursos. Indicar, ainda, a viabilidade da oferta do curso com a infraestrutura existente.
- **2.3. Quadro de indicadores de infraestrutura do *campus* projetado para quando o curso estiver em regime permanente:**
  - Listar a quantidade de salas de aula e laboratórios necessários para atender todas as turmas, considerando o regime do curso e a frequência de ingresso.



# IN Prodi nº 02/2017 – Anexo I

- **3. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS**
- **3.1. Quadro de indicadores de pessoal do *campus* atualizado**
  - **a)** Descrever a relação de servidores (docentes e técnicos) lotados no *campus* atualmente que atuarão no curso;
  - **b)** Descrever a relação dos docentes que atuarão no curso, de acordo com a matriz curricular;
  - **c)** Apresentar quadro com a carga horária docente por área de conhecimento em cada um dos cursos do *campus*, fazendo a previsão para quando todos os cursos ofertados estiverem integralizados;
  - **d)** Apresentar quadro contendo a ocupação das vagas e o quantitativo dos docentes previstos para quando todos os cursos estiverem a pleno;
  - **e)** Apresentar a possibilidade de otimização de servidores intercampi; caso sejam utilizados servidores de outros *campi*, deve ser apresentada autorização da Direção-geral para a atuação do servidor.



# IN Prodi nº 02/2017 – Anexo I

## Sugestão de quadro de carga horária docente por área de conhecimento

Área/Disciplina	2017	2018	2019	2020	CH Média 2017	CH Média 2020
Artes						
Biologia						
Filosofia						
Física						
Matemática						
Gestão e Negócios						
Informática						
Outras...						
A definir						
<b>Total de Docentes</b>						



# IN Prodi nº 02/2017 – Anexo I

- **3.2. Quadro de indicadores de pessoal do *campus* projetado para quando o curso estiver em regime permanente:**
  - **a)** Descrever a relação de servidores (docentes e técnicos) necessária para viabilizar a oferta do curso, com a definição de cronograma e com a confirmação da Direção-geral da possibilidade de atendimento;
  - **b)** Indicar a coordenação de curso e necessidade ou possibilidade de atendimento de Função de Coordenação de Curso (FUC).



# IN Prodi nº 02/2017 – Anexo I

- **4. RELAÇÃO COM O MUNDO DO TRABALHO**
- **4.1. Garantia de registro profissional:**
  - a) Verificar se a proposta do PPC está de acordo com as resoluções do conselho profissional competente, com o objetivo de garantir o futuro registro profissional dos concluintes;
  - b) Indicar os responsáveis no *campus* pelo registro do curso no conselho profissional, quando for o caso.
- 
- **4.2. Possibilidades de atuação profissional:**
  - Apresentar as alternativas profissionais dos concluintes do curso, como empreendedores, servidores em órgãos públicos ou em entidades da sociedade civil organizada, empregados em empresas de pequeno, médio e grande porte, entre outros.





**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul

---

# **Relatório de Acompanhamento de Curso – RAC**

Departamento de Avaliação Institucional (DAI)



# O que é?

---

O Relatório de Acompanhamento de Cursos (RAC) é um instrumento para acompanhar os cursos existentes no IFRS (técnicos; superiores de graduação e de pós-graduação; e Formação Inicial e Continuada – mínimo de 160h), compondo um painel de indicadores que permita:

- I – aprimorar os processos institucionais;
- II – embasar decisões relativas à oferta e fechamento de cursos;
- III – oferecer ferramentas para construção de políticas institucionais;
- IV – subsidiar revisões periódicas dos cursos e Plano de Ação;
- V – fornecer dados para o Relatório de Gestão;
- VI – fornecer dados para o Observatório de Permanência e Êxito.



# Quando?

---

Os Relatórios de Acompanhamento de Cursos deverão ter sua construção coordenada pelo Departamento de Avaliação Institucional (DAI/Prodi), com informações dos campi, de acordo com o seguinte cronograma:

I 31 de maio: preenchimento dos dados do ano corrente, para todos os cursos;

II 31 de outubro: preenchimento dos dados do semestre concluído e dos dados do semestre que se inicia, para cursos semestrais;

III 28 de fevereiro: preenchimento dos dados finais do ano letivo anterior, para todos os cursos..



# Medidas

---

- Demanda
- Evolução da matrícula
- Vagas remanescentes
- Êxito
- Evasão
- Evolução dos trancamentos
- Evolução dos cancelamentos
- Perfil docente (formação pedagógica, área de concurso)



# Quais cursos?

---

- FIC – Acima de 160 h
- Concomitantes
- Subsequentes
- Integrados
- Graduação
- Pós-Graduação





# Relação Ingresso aluno

**OBJETIVO:** Quantificar a taxa de ingressos em relação ao total de alunos.

**DEFINIÇÕES:** O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano (matrículas do período anterior + ingressos + matrículas reativadas); Ingressos = número de ingressos por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso.

**MÉTODO DE CÁLCULO:**

$$\text{relação ingresso / aluno} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de ingressos}}{\text{alunos matriculados}} \times 100$$



# Relação Concluinte aluno

**OBJETIVO:** Quantificar a taxa de concluintes em relação ao total de alunos.

**DEFINIÇÕES:** O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.

Concluinte é o aluno que integralizou os créditos, está apto a colar grau.

**MÉTODO DE CÁLCULO:**

$$\text{relação concluintes / aluno} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de concluintes}}{\text{alunos matriculados}} \times 100$$



# Retenção

---

**OBJETIVO:** Quantificar a taxa de retenção do fluxo escolar em relação ao total de alunos.

**DEFINIÇÕES:** O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.

Retenção Escolar refere-se à subdivisão: reprovação e trancamento.

**MÉTODO DE CÁLCULO:**

$$\text{índice} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de alunos retidos (reprovação + trancamento)}}{\text{alunos matriculados}} \times 100$$



# Eficiência Acadêmica

**OBJETIVO:** Quantificar a eficiência das Instituições.

**DEFINIÇÕES:** Concluinte é o aluno que integralizou os créditos, está apto a colar grau.

Ingressos = número de ingressos por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso.

**MÉTODO DE CÁLCULO:**

$$\text{índice} = \frac{\sum n^{\circ} \text{ de concluintes}}{\sum n^{\circ} \text{ de ingressos ocorridos por período equivalente}} \times 100$$

**COMPONENTES DO INDICADOR:**

**Numerador:** quantitativo total de alunos concluintes em um dado período letivo.

**Denominador:** quantitativo de alunos que ingressaram na instituição, tomando-se o número mínimo de períodos letivos necessários para a integralização da carga horária letiva de cada curso como referência para a determinação do período de ocorrência dos ingressos.

